



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO 09/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ MARIANO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade de nº M-2.666.519 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 444.893.406-30, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **LEIDIANE CRISTINA FRANCA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 090.425.366-08 e portadora da C.I. nº MG-12.163.647, PIS nº 206.62499.05-5, residente e domiciliada na Rua Janete Pena Pereira, nº 347, Bairro Nova Ita, em Itapeçerica/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Pessoal Por Prazo Determinado 09/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Pessoal Por Prazo Determinado 09/2016, a fim de alterar o valor da remuneração mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Com o reajuste geral concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, através da Lei nº 2.523, de 30 de março de 2017, a Cláusula Terceira do Contrato de Pessoal Por Prazo Determinado 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

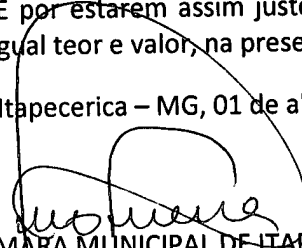
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – A CONTRATADA receberá pela execução dos serviços especificados na cláusula primeira deste contrato, o valor de R\$1.128,99 (um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), acrescido de horas extras efetivamente trabalhadas, assim como terá direito ao recebimento de parcelas referentes ao décimo terceiro e férias, incidindo os descontos previstos em lei.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.


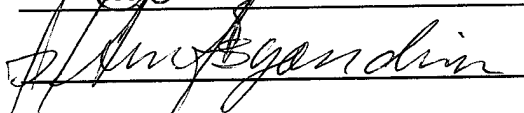
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapeçerica – MG, 01 de abril de 2017.


P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG
José Mariano Oliveira – Presidente
CONTRATANTE


LEIDIANE CRISTINA FRANCA
CONTRATADA

Testemunhas:

Publicado
no quadro de Avisos
01/04/2017
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG